

reportada a 31 de agosto de 2013. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso para apresentar reclamação à Diretora.

5 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Cecília de Fátima Ribeiro da Cunha Pita de Araújo*.

207599092

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 2291/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º e seguintes da secção III, do anexo I, à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, em 31 de dezembro de 2013 e 31 de janeiro de 2014:

Nome	Categoria	Data da cessação de funções
Amélia Fernanda Alves Oliveira.	Assistente Técnico . . .	31.01.2014
Maria Cristina Silva Torres Lopes.	Assistente Operacional	31.12.2013
Maria de Fátima da Silva Barbosa.	Assistente Operacional	31.12.2013
Maria de Lurdes de Jesus Marques da Silva.	Assistente Operacional	31.12.2013
Maria José Soares Conceição	Assistente Operacional	31.12.2013
Paula Marisa Barbosa Carvalho.	Assistente Operacional	31.12.2013

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Albérico Tavares Vieira*.

207594329

Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, Barcelos

Aviso n.º 2292/2014

De acordo com o determinado na alínea d) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Data efeito
Maria dos Prazeres Oliveira da Silva Miranda.	Assistente técnica. . .	01-02-2013
Maria de Fátima Moreira Viamente.	Assistente operacional	01-02-2013
Irene Pereira Silva Fernandes	Assistente operacional	01-03-2013
Ricardo Rodrigues Camões	Professor	01-04-2013
Maria Emília Costa Torres	Assistente operacional	01-05-2013
Maria Manuela Ferreira Ferros	Professora.	01-05-2013
Rosa Emília Carvalho Longras	Assistente operacional	01-06-2013
Adalberto Eduardo Leite de Magalhães Mota.	Professor	01-08-2013
Francisco Rego Lamela	Professor	01-08-2013
António Luís Veloso Rodrigues	Professor	01-08-2013
Sara Esteves Dias.	Professora.	01-09-2013
Rosa Sameiro Costa Coelho Fernandes.	Professora.	01-09-2013
Armandino Fernandes Sousa. . . .	Professor	01-09-2013
Vítor Manuel Monteiro Seco. . . .	Professor	01-09-2013
Daniel Portela Carvalho.	Professor	01-10-2013

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Manuel David Macedo Lourenço*.

207594718

Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra

Declaração de retificação n.º 149/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 1397/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2014, retifica-se que onde se lê «Dília Maria Marques Moreira Dias» deve ler-se «Délia Maria Marques Moreira Dias».

31 de janeiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Alexandrina Maria da Cunha Cascarejo*.

207585402

Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa

Aviso n.º 2293/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 13 de junho de 2014) para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A /2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa até 13 de junho de 2014, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

2 — Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 4.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de Trabalho: Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa sita na Rua João Pereira da Rosa, n.º 22 — 1200 -236 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — Dois postos de trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

g) Receber e transmitir mensagens;

h) Assegurar o controlo e gestão de *stocks* necessários ao funcionamento da reprografia;

i) Exercer as tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de estúdios e bibliotecas escolares;

j) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;

k) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

l) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

6 — Remuneração: o valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 2,80€ (dois euros e oitenta cêntimos) acrescido de subsídio de refeição.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

J) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

II) 18 anos de idade completos;

III) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

IV) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

V) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 5.1 do presente aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, ou enviadas pelo correio, para a morada indicada no ponto 4 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor da Escola.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Curriculum vitae datado e assinado;

Declarações de experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

10.1 — Os candidatos que exerçam funções na Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respetivo serviço do pessoal.

10.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção a utilizar:

Considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatória: Avaliação Curricular.

11.1 — Avaliação curricular que visa analisar a sua qualificação, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP).

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + FP}{6}$$

11.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte ponderação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5.1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 2 anos ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 2 ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

11.1.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

11.1.4 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

12 — Composição do Júri:

Presidente — Pedro José Braga Soares Carneiro, Diretor da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa;

1.ª Vogal efetiva — Ana Constança Sierra Couto, Adjunta do Diretor da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa;

2.ª Vogal efetiva — Isilda Maria Raposo Lima Oliveira Pereira, Coordenadora Técnica da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa;

1.ª Vogal suplente — Pedro Manuel Pinto Mateus, Subdiretor da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa.

13 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1 — O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) E-mail com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal.

15 — Critério de desempate:

15.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa é disponibilizada no sítio da Internet desta Escola em www.edcn.pt, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica desta Escola em www.edcn.pt, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 de fevereiro de 2014. — O Diretor da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa, *Pedro José Braga Soares Carneiro*.
207597253

Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga

Aviso n.º 2294/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidades de pessoal não docente, do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, reportada a 31 de dezembro de 2013, no placard que lhe é destinado.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Conservatório, *Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira*.

207595399

Despacho n.º 2452/2014

Por despacho da Diretora da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Diretor Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 4284/2011 delegação de competências — publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 46, de 7 de março de 2011, são homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e Termo Resolutivo Incerto (Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho), dos seguintes docentes dos ensinos básico, secundário e especializado da Música, referente ao ano letivo de 2013/2014:

- Maria de Lurdes Braga Fernandes — M00
Adriana Amélia Pombal Dantas Esteves — M25
Adriana Isabel Gomes e Costa — M33

- Alcina da Conceição Silva de Azevedo — M04
Anabela Azevedo Pacheco Ferreira — M08
Ana Rute Lobo Rei — M32
Ângela Gertrudes Agra Leite — M24
Ângela Raquel Machado Teles — M23
António Luís de Oliveira Ribeiro — M18
António Manuel Alves Ferreira — M25
Basílio Ribeiro Dias Silva — M24
Bruno Gomes Sousa — M23
Bruno Ricardo Rodrigues Fernandes — M19
Cláudia Catarina da Silva Rebelo — M04
Daniel Filipe Fortuna Pereira — M11
Eduardo Neves de Sousa — M24
Fernanda Sara Vieira Soares — M34
Helena Maria Costa Queirós Marques — M28
Helena Sofia Oliveira Pereira — M16
Isabel Maria Vieira Gonçalves — M30
João Manuel Sousa Barros Gomes — M28
Maria Cristina Miranda Gonçalves — M17
Maria Eleonor Ribeiro P. Carvalho Magalhães — M13
Maria Francisca Pereira da Silva Vilela — M23
Maria Madalena Rodrigues Coutinho Duarte — M17
Marlene Rodrigues Fernandes — M17
Marlene Sofia Pereira Cabral Gomes — M06
Marta Raquel Rodrigues de Oliveira — M17
Miguel Soares Ferreira Sousa Carneiro — M16
Nelson Davide Pereira Braga — M20
Paula Alexandra Ribeiro Silva Peixoto — M17
Paulo António Lopes Pereira — 290
Patrícia Alexandra da Silva Ventura F. da Costa — M17
Pedro André Rocha Queirós — M24
Pedro Emanuel Costa Pinto Fonseca Andrade — M17
Pedro Miguel Pereira Fernandes — M20
Raquel Sofia Martins Fernandes — M26
Ricardo Filipe Dias Antunes — M24
Ricardo Jorge da Silva Cerqueira — M11
Romeu Gonçalo Ramos Ferreira da Costa — M18
Ruben Alexandre Santos Castro — M21
Rui Manuel Correia Martins — M17
Teresa Maria Vila Verde Faria Gomes — M17
Tiago Rafael Amável dos Santos — M11
Sandra Mónica Figueiredo Soares Batista — 320
Sara Augusta Lobo Rei — M28
Sérgio Gaspar Amorim Pereira — M19
Sofia Margarida Castro Sousa da Rocha — M29
Vitor Emanuel Silva Vieira — M22

4 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Conservatório, *Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira*.

207595382

Escola Artística do Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 2295/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista de pessoal docente que cessou funções, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Motivo	Data de cessação
António Manuel Matos Diogo	Professor	Aposentação	30-09-2013
Iwona Gabriela Matuszewska Saiote.	Professora	Falecimento	26-03-2013

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *António Moreira Jorge*.
207592425

Agrupamento de Escolas do Carregado, Alenquer

Aviso n.º 2296/2014

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para